



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108/2024-COEx/C Mat

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108/2024-COEx/C  
MAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO, E A EMPRESA LR  
COMERCIO DE VEICULOS LTDA

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel General do Exército, Bloco F, 1º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, neste ato representado pelo **Coronel VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, designado no Boletim Interno do COEx nº 52, de 02 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 020474674-7 EB/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 10.459.491/0001-97, sediada na A. Presidente Kennedy, 112 – Térreo – Bairro Campinas – São José/SC, CEP: 88.101-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **NEY BOTTO GUIMARAES**, procurador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.006203/2024-46, apenso ao Processo nº 64447.018435/2024-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.90005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 108/2024-COEx/C Mat, conforme o art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO**

2.1. Fica acrescido o objeto do Contrato nº 108/2024-COEx/C Mat em 25% vinte e cinco do valor originalmente firmado, na forma do presente termo aditivo, conforme o quadro abaixo.

| Nº Item     | Descrição                                                                                                 | Valor Unitário (R\$) | Qtde Vtr | Valor Total R\$ |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|-----------------|
| 13          | Viatura de Transporte Não Especializado, VUC carroceria Baú, Cor Branca, conforme o Edital e seus anexos. | 225.415,00           | 2        | 450.830,00      |
| TOTAL ..... |                                                                                                           | 225.415,00           | 2        | 450.830,00      |

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO**

| ITE<br>M | Qnt | Organização<br>Militar | Endereço                                                                    | Destinação             |
|----------|-----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 13       | 2   | 9º B Sup               | R. Gen. Nepomuceno Costa, 219 -<br>Bairro: Vila Alba - Campo Grande -<br>MS | 9º B Sup<br>44º BI Mtz |

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Em razão do acréscimo promovido, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.254.150,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167069/00001  
Fonte: 1021000000  
Programa de Trabalho: 232180  
Elemento de Despesa: 44.90.52  
PI: E3MMVTRVADM

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais dele decorrentes.

**SIGNATÁRIOS:**

**VINICIUS DE MORAES CUNHA - Coronel**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**NEY BOTTO GUIMARAES**  
Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

**FÁBIO CRUZ AJALA – Major**

Respondendo pela Chefia da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major**

Chefe da Subseção de Contratos